

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA

EDITAL Nº 003/2021/PPGEB

PROCESSO Nº 23106.066503/2021-06

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA, NO PERÍODO LETIVO 2021/1

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora substituta do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para ingresso no Programa Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB), **na Modalidade “Aluno Especial”**, em conformidade com o Regulamento desse programa e da Resolução nº 098/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. Define-se como a modalidade “Aluno Especial”, a forma pela qual a UnB admite o ingresso de interessado(a) em cursar disciplinas isoladas, sem constituir vínculo com qualquer curso de pós-graduação da Instituição.

1.3. O processo seletivo refere-se ao ingresso no semestre 2021/1, compreendido no período de 19 de julho de 2021 e 06 de novembro de 2021, conforme calendário acadêmico da pós-graduação da UnB.

1.4. Conforme determinações do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, o semestre 2021/1 será realizado totalmente em formato remoto.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB), para o primeiro período letivo de 2021, deverão ser efetuadas por meio do sistema eletrônico do PPGEB, na internet, disponível no endereço www.inscricaooposgraduacao.unb.br, a partir de **08h do dia 19/07/2021 até às 23h59min do dia 20/07/2021**.

2.2. Informações, questionamentos e dúvidas referentes ao processo seletivo devem ser solicitados pelos e-mails posengbiom@gmail.com e posengbiom@unb.br.

2.3. Poderão se inscrever no processo seletivo portadores de diploma de curso superior.

2.4. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição on-line por parte do candidato. É imprescindível, portanto, que o candidato faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos ANTES de enviá-los. Caso haja arquivos não compatíveis com o solicitado estes não serão aceitos.

2.5. O candidato é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e escaneados em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, escaneados em posição invertida ou rotacionada, com cortes, com erro de digitalização ou com nível baixo de contraste que prejudique a leitura ou conferência. Também não serão aceitas fotos de documentos ou *selfies*, ou seja, imagens adquiridas com equipamento que não um escâner.

2.6. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.7. A lista de oferta do programa (com as disciplinas disponíveis para solicitação) constam no Anexo III deste edital.

2.7.1 A lista de oferta poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do programa.

3. **DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1. Além do preenchimento dos dados constantes no formulário de inscrição online é obrigatório inserir, nos campos indicados no sistema de inscrições online os documentos indicados abaixo, salvos em formato "PDF".

3.1.1. Curriculum Vitae ou Lattes atualizado;

3.1.2. Diploma de Ensino Superior (frente e verso);

3.1.3. Histórico Escolar do Ensino Superior (completo e integralizado);

3.1.4. Carteira de Identidade;

3.1.5. CPF;

3.1.6. Título de Eleitor;

3.1.7. Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação (1º e 2º turnos);

3.1.8. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);

3.1.9. Declaração de autenticidade dos documentos (Anexo II deste edital);

3.1.10. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 71,00.

4. **DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA**

4.1. A taxa de inscrição no valor de R\$ 71,00 deverá ser paga até o dia 20/07/2021 e o comprovante de pagamento deverá ser OBRIGATORIAMENTE anexado no processo de inscrição, juntamente com os documentos descritos no item 3.

4.2. A taxa de matrícula no valor de R\$ 101,00 (cento e um reais) **por crédito** a ser cursado deverá ser paga somente pelos candidatos HOMOLOGADOS, após divulgação do Resultado Final, conforme cronograma descrito no item 6.

4.2.1. Se a disciplina possui 4 créditos a taxa de matrícula será de R\$ 404,00. Se a disciplina possui 2 créditos a taxa de matrícula será de R\$ 202,00.

4.3. Após a divulgação do resultado final, o comprovante de pagamento da taxa de matrícula deverá ser anexado no sistema de inscrições online disponível no endereço: <http://inscricaoaposgraduacao.unb.br> e submetido até às 18h do dia 23/07/2021. Não serão aceitos comprovantes enviados via e-mail e nem presencialmente.

4.4. O recibo emitido por meio de depósito em envelope não será aceito como comprovação do pagamento.

4.5. O candidato deve conferir todas as informações deste edital e da Guia de Recolhimento da União ANTES de realizar o pagamento de taxas, pois NÃO haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula. As orientações para gerar a GRU constam no Anexo I deste edital.

5. **DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O processo seletivo para Aluno Especial do PPGEB consistirá em Avaliação Curricular.

5.2. A aprovação da solicitação dependerá ainda de disponibilidade de vagas na(s) disciplina(s) solicitada(s).

5.3. As vagas divulgadas no sistema de inscrição poderão ser alteradas de acordo com as necessidades do programa, não havendo garantia de atribuição para os alunos especiais.

5.4. Não serão homologadas inscrições realizadas com documentação incorreta ou com documentos digitalizados que não atendam as especificações deste edital, ainda que os arquivos sejam aceitos pelo sistema automatizado de submissão.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. As datas de realização do processo seletivo constam da tabela abaixo:

| Datas | Etapas |
|---|---|
| Das 08h do dia 19/07/2021 às 23h59min do dia 20/07/2021 | Período de Inscrições pelo site http://inscricaoaposgraduacao.unb.br/ |
| 21/07/2021 (Data provável) | Divulgação do Resultado Final |
| 22/07/2021 à 23/07/2021 (Datas prováveis) | Confirmação de Matrícula, conforme item 4 deste edital. |
| 26/07/2021 (Data provável) | Início das aulas, dependendo do dia e horário de cada disciplina. |

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O candidato deverá se inscrever apenas nas disciplinas que deseja e possa cursar. O aluno especial não tranca disciplina e sua desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR - Sem Rendimento – acima de 25% de faltas).

7.2. As vagas disponíveis por disciplina que aparecem no sistema de inscrições são apenas indicativas, podendo o programa alterá-las conforme a necessidade.

7.3. A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

7.4. Os alunos especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus à identidade estudantil, e-mail institucional ou a algum dos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do restaurante Universitário, além de acesso a banco de dados (repositórios institucionais) restritos.

7.5. Ao realizar a inscrição o candidato automaticamente aceita as condições estabelecidas neste documento, comprometendo-se a atender às exigências de cada etapa do processo.

7.6. As questões omissas serão tratadas pela Coordenação do PPGEb.

7.7. Dúvidas e informações entrar em contato pelo e-mail posengbiom@gmail.com e posengbiom@unb.br.

8. ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

Para realizar os pagamentos de taxas de inscrição e de matrícula os candidatos deverão, OBRIGATORIAMENTE, emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme instruções abaixo:

Taxa de Inscrição

1. Acessar https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp
2. Preencher:
 - Unidade Gestora: 154040
 - Gestão: 15257 - Fundação Universidade de Brasília

- Código de Recolhimento: 28838-1 - Serviços de Estudos e Pesquisas
3. Ao clicar em avançar, será requerido o Número de Referência e outras informações, que deverão ser preenchidas da seguinte forma:
- Número de Referência: **4398** (ESTE NÚMERO É INDIVIDUAL PARA CADA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO. PARA O CURSO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA O NÚMERO DE REFERÊNCIA É **4398**).
 - CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o **CPF DO CANDIDATO**
 - Nome do Contribuinte: digitar o **NOME DO CANDIDATO**
 - Valor Principal: R\$ 71,00
 - Valor Total: R\$ 71,00
4. Clicar em Emitir GRU

Taxa de Matrícula

1. Acessar https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp
2. Preencher:
 - Unidade Gestora: 154040
 - Gestão: 15257 - Fundação Universidade de Brasília
 - Código de Recolhimento: 28838-1 - Serviços de Estudos e Pesquisas
3. Ao clicar em avançar, será requerido o Número de Referência e outras informações, que deverão ser preenchidas da seguinte forma:
 - Número de Referência: **4398** (ESTE NÚMERO É INDIVIDUAL PARA CADA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO. PARA O CURSO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA O NÚMERO DE REFERÊNCIA É **4398**).
 - CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o **CPF DO CANDIDATO**
 - Nome do Contribuinte: digitar o **NOME DO CANDIDATO**
 - Valor Principal: Valor total da matrícula, considerando que 1 crédito é R\$ 101,00. Exemplo: uma disciplina de 4 créditos tem o valor de R\$ 404,00 e de 2 créditos, R\$ 202,00
 - Valor Total: Valor total da matrícula (da disciplina).
4. Clicar em Emitir GRU

9. **ANEXO II**

DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, ao inscrever-me no processo seletivo referente ao Edital n. 03/2021/PPGEB e posteriormente para registro como Aluno Especial, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, caso seja contemplado com vaga, DECLARO para fins de prova junto à Universidade de Brasília, que os documentos enviados no momento da inscrição são cópias autênticas dos originais. Declaro ainda que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no Art. 299º do Código Penal Brasileiro.

Brasília, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

10. **ANEXO III**

LISTA DE OFERTA - Alunos Especiais 2021-1 - PPGEB

| Disciplina | Turma | Professores Responsáveis | Dia(s) da semana em que a disciplina será realizada | Horário de realização da disciplina | Créditos |
|--|-------|--|---|-------------------------------------|----------|
| 302945 - Projeto de Equipamentos Médicos | A | Euler de Vilhena Garcia e Roberto de Souza Baptista | Segunda-feira e Quarta-feira | 14h às 16h | 4 |
| 323799 - Fundamentos de Metodologia Científica | A | Fábio Viegas Caixeta e Jair Trapé Goulart | Quinta-feira | 14h às 18h | 4 |
| 323837 - Estatística Aplicada à Engenharia Biomédica 1 | A | Marília Miranda Forte Gomes | Terça-feira | 14h às 18h | 4 |
| 323870 - Interfaces em Sistemas Biológicos I. DISCIPLINA SERÁ EM INGLÊS. | A | Suelia de Siqueira Rodrigues Fleury Rosa e Ronni Geraldo Gomes de Amorim | Quinta-feira | 18h às 22h | 4 |
| 338575 – Planejamento de Experimentos. | A | Antonio Piratelli Filho | Terça-feira e quinta-feira | 14h às 16h | 4 |
| 343897 - Tópicos Especiais em Biotecnologia. Tema: "Pesquisa Translacional em Engenharia Biomédica: ênfase na COVID-19". | A | Mário Fabrício Fleury Rosa | Terça-Feira | 8h às 12h | 4 |
| 343897 - Tópicos Especiais em Biotecnologia. Tema: "Inovação Tecnológica, Saúde e Sociedade". | C | Aldira Guimarães Duarte Domínguez e Mário Fabrício Fleury Rosa | Sexta-feira | 08h às 12h | 4 |
| 343897 - Tópicos Especiais em Biotecnologia. Tema: "Práticas Baseadas em Evidências em escrita de trabalhos científicos". | D | Glécia Virgolino da Silva Luz | Quinta-feira | 08h às 12h | 4 |
| 343919 - Tóp. Esp. em Sist. Biomédicos Eletrônicos. Tema: Modelagem, eletrofisiologia, processamento de sinais e fisiologia. | A | Adson Ferreira da Rocha e Luciana Roberta Tenório Peixoto | Segundas-feiras | 16h às 20h | 4 |
| 343919 - Tópicos Especiais em Sistemas Biomédicos Eletrônicos. Tema: Métodos óticos: análises em aplicações biomédicas. | B | Gerardo Antonio Idrobo Pizo | Terças-feiras e Sextas-feiras | (3ª) 18h às 20h (6ª) 16h às 18h | 4 |
| 323853 - Estudo Orientado para Engenharia Biomédica 1. Tema: Revisões Sistemáticas e Metanálises | C | Glécia Virgolino da Silva Luz | Sexta-feira | 14h às 16h | 2 |



Documento assinado eletronicamente por **Marcella Lemos Brettas Carneiro, Coordenador(a) Substituto(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica**, em 30/06/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6791802** e o código CRC **773DD317**.